

Ano letivo 2025/2026

Doutoramento Interuniversitário em Sociologia – OpenSoc (3º Ciclo)

EDITAL

1. **Vagas:** 15 vagas.

2. **Requisitos de admissão à candidatura.**

São admitidas como candidatas à inscrição as pessoas que sejam:

a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou qualquer área das Ciências Sociais e Humanas;

b) Excecionalmente, titulares de grau de licenciado/a ou equivalente legal, com currículo escolar, científico e profissional especialmente relevante em qualquer domínio científico, reconhecido pela Comissão de Programa do Doutoramento como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar, científico e profissional especialmente relevante em qualquer domínio científico, reconhecido pela Comissão de Programa do Doutoramento como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

3. **Critérios de seriação das candidaturas e de admissão ao Programa de Doutoramento**

3.1. O/As candidato/as serão seriado/as de acordo com as classificações finais atribuídas às candidaturas pelo Júri de Seleção, baseadas no mérito individual, e expressas na escala de 0 a 20 valores, tendo em atenção os seus currículos académico, científico e profissional, os seus projetos e as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1.1. Candidato/as titulares de grau de mestre, ou equivalente legal, em Sociologia ou em qualquer área das ciências sociais e humanas:

a) A classificação/nota académica de mestrado (10%);

b) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);

c) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (20%);

d) A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (30%);

e) A avaliação de uma entrevista (30%).

3.1.2. Candidato/as titulares de grau de licenciado ou equivalente legal.

a) A classificação/nota académica de licenciatura (10%);

**b)** A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (30%);

**c)** A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (30%);

**d)** A avaliação de uma entrevista (30%).

**3.1.3.** Candidato/as não titulares de grau de Ensino Superior ou equivalente legal.

**a)** A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (40%);

**b)** A avaliação de uma proposta de projeto ou de tema de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (30%);

**c)** A avaliação de uma entrevista (30%).

**3.2.** O Júri de Seleção procederá à realização das entrevistas, podendo estas, se necessário, decorrer em videoconferência.

**3.3.** Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos no ponto 3.1., o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.

**3.4.** Serão excluído/as da inscrição no Programa de Doutoramento o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja inferior a 14 valores.

**3.5.** Serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas em 1., na primeira fase de candidaturas, ou das vagas sobranes das fases anteriormente concluídas, na 2ª e 3ª fases de candidaturas.

**3.6.** Suplentes

**3.6.1.** Serão colocado/as como suplentes o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos em 3.5.

**3.6.2.** O/As candidato/as colocado/as como suplentes serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento nas vagas eventualmente sobranes após concluído o prazo de inscrições fixado, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final.

#### 4. Processo de candidatura.

**4.1.** A candidatura é obrigatoriamente instruída com cópias dos seguintes documentos, em português, espanhol, francês, inglês ou italiano:

**a)** Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne os requisitos estipulados em 2., bem como das classificações/notas académicas referidas em 3.1.1. a) e b) ou 3.1.2. a); se os referidos documentos se encontrarem em qualquer outra língua além das acima designadas, devem ser acompanhados de uma tradução oficial para qualquer das mesmas línguas;

**b)** Currículo académico, científico e profissional atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;

**c)** Um projeto de doutoramento apresentado segundo o modelo adotado no concurso para bolsas de doutoramento da FCT; ou, em alternativa, uma proposta detalhada de um tema ou problema de investigação, incluindo um resumo (máx. 150 palavras) e a apresentação do tema ou problema que se propõe investigar, fundamentando a sua relevância sociológica (máx. 1.500 palavras);

**d)** Uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento;

**e)** Cartão do Cidadão ou passaporte.

A disponibilização dos documentos de identificação pode ser substituída, por opção do candidato, pela apresentação presencial na instituição, a qual guardará os elementos constantes dos mesmos que sejam pertinentes para a inscrição, incluindo os números de identificação civil, fiscal e de segurança social, bem como a validade dos respetivos documentos.

**f)** Pagamento do emolumento de candidatura no montante de 100 euros (efetuado por referência bancária ou cartão de crédito), valor não reembolsável caso seja excluído, não seja admitido ou venha a desistir.

#### 5. Fases e prazos de candidaturas.

**5.1** As candidaturas poderão processar-se em quatro fases, nos prazos adiante estipulados.

**5.2.** A 2ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas fixado em 1. não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 1ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

**5.3** A 3ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 2ª fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 2ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

**5.4** A 4ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 3ª fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 3ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

**5.5** As fases de candidatura decorrerão nos seguintes prazos:

**a)** 1ª fase: de 2 de dezembro a 3 de fevereiro de 2025.

Entrevistas: 3 a 10 de fevereiro.

Publicação dos resultados: 13 de fevereiro.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

**b)** 2ª fase: de 4 de fevereiro a 31 de março de 2025.

Entrevistas: 31 de março a 7 de abril.

Publicação dos resultados: 10 de abril.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

**c)** 3ª fase: de 2 de abril a 15 de maio de 2025.

Entrevistas: 15 a 20 de maio.

Publicação dos resultados: 29 de maio.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

**c)** 4ª fase: de 2 a 16 de junho.

Entrevistas: 16 a 20 de junho.

Publicação dos resultados: 23 de junho.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

**5.6.** *Link* do Sítio para a apresentação das candidaturas (*online*): [Aqui](#)

## 6. Propina

Montante de propina: 1375.00 € (valor anual).

## 7. Contactos:

Secretaria de Mestrados e Doutoramentos do ISEG.

Telefone: +351 213 925 900 (2ª a 6ª feira, das 14h00 às 16h00)

Email: [smd@iseg.ulisboa.pt](mailto:smd@iseg.ulisboa.pt)

Website do Programa de Doutoramento: <https://opensoc.pt>

## 8. Composição do júri de seleção

Nos termos do Regulamento do Programa de Doutoramento, o júri de seleção é composto pelos membros da Comissão de Programa em funções à data deste Edital, designadamente:

Professora Doutora Maria João Nicolau Santos (ISEG-ULisboa) (Presidente)

Doutor Filipe Carreira da Silva (ICS-ULisboa)

Professor Doutor João Sedas Nunes (NOVA FCSH)

Professor Doutor José de São José (FE-UALGARVE)

Professora Doutora Maria da Saudade Baltazar (IIFA-UÉvora)

Professora Doutora Maria Manuela Ferreira Mendes (ISCSP-ULisboa)

Lisboa, 6 de novembro de 2024.

O Presidente do ISEG

(Prof. Doutor João Duque)